



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2011

Tacitamente revogada pela Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2011

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DE CARGOS DE ASSESSOR DE JUIZ DE 1ª E 2ª ENTRÂNCIAS DE QUE TRATA O ART. 6º DA LEI ESTADUAL Nº 7.185 DE 28 DE JULHO DE 2010.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em sessão administrativa realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art.6º acerca do provimento dos cargos de Assessor de Juiz de Direito do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO que os cargos serão providos para a 1ª e 2ª entrâncias em até 3(três) anos, salvo disponibilidade orçamentária e financeira cujo provimento dar-se-á de forma antecipada;

CONSIDERANDO o disciplinado no §2º do art. 6º da Lei Estadual nº 7.185 estabelecendo que por meio de Resolução o provimento dos cargos priorizará as Comarcas com maior demanda processual;

CONSIDERANDO a pesquisa de dados de processos distribuídos no período de novembro de 2009 a outubro de 2010, realizada por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ e Processo Judicial Digital – PROJUDI;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada nesta data;

R E S O L V E:



Art. 1º O provimento dos cargos de Assessor de Juiz de que trata o §1º do art. 6º da Lei 7.185 de 2010, dar-se-á à razão de ¼ seguindo a ordem cronológica e de classificação das Unidades Jurisdicionais constantes do Anexo único.

Parágrafo único. A ordem cronológica anual estabelecida no anexo único poderá ser antecipada na hipótese de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pela Diretoria – Adjunta de Contabilidade e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. **Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Presidente

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

Des. MARIO CASADO RAMALHO

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO

Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

Des. NELMA TORRES PADILHA

Des. EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE



Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

ANEXO ÚNICO

Cronograma em anos	Ordem para provimento	Unidades Jurisdicionais de 1ª e 2ª Entrâncias	Nº de processos distribuídos de novembro de 2009 a outubro de 2010
2010	1º	Juizado de Palmeira dos Índios	1851
	2º	Vara do Único Ofício de Marechal Deodoro	1337
	3º	Juizado de Delmiro Gouveia	990
	4º	Vara do Único Ofício de Olho D'água das Flores	932
	5º	Vara do Único Ofício de Pilar	846
	6º	Vara do Único Ofício de Atalaia	797
	7º	Juizado de União dos Palmares	787
	8º	Juizado de São Miguel dos Campos	774
	9º	Vara do Único Ofício de Cacimbinhas	752
	10º	Vara do Único Ofício de Piranhas	729
	11º	Juizado de Rio Largo	704
	12º	Vara de Único Ofício do Maragogi	702
	13º	Comarca de Coruripe	688
	14º	Vara do Único Ofício de São José da Tapera	688
	15º	Vara do Único Ofício de Cajueiro	655
	16º	Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano	654
	17º	Vara do Único Ofício do Porto Real do Colégio	634
	18º	Vara do Único Ofício do São Sebastião	629

	19º	Vara do Único Ofício de São José da Lage	622
	20º	Vara do Único Ofício de Campo Alegre	622
2011	21º	Vara do Único Ofício de Paripueira	612
	22º	Vara do Único Ofício do Teotônio Vilela	610
	23º	Vara do Único Ofício de Boca da Mata	606
	24º	Vara do Único Ofício de Murici	596
	25º	Vara do Único Ofício de Maravilha	596
	26º	Vara do Único Ofício de Matriz de Camaragibe	592
	27º	Vara do Único Ofício de Viçosa	579
	28º	1ª Vara de Rio Largo /Cível e da Infância e Juvent	560
	29º	Vara do Único Ofício de Água Branca	548
	30º	Vara do Único Ofício de Limoeiro de Anadia	540
	31º	2º Vara de Delmiro Gouveia / Entorpecentes	534
	32º	Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte	534
	33º	Juizado de Santana do Ipanema	526
	34º	1º Vara de Delmiro Gouveia / Infância e Juventude	523
	35º	Vara do Único Ofício de Mata Grande	504
	36º	Vara do Único Ofício de Piaçabuçu	504
	37º	Vara do Único Ofício de Anadia	500
	38º	2ª Vara de Rio Largo / Cível	495
	39º	Vara do Único Ofício de Igaci	482
40º	1ª Vara Cível de União dos Palmares	471	

2012	41º	1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.	463
	42º	Vara do Único Ofício de São Luiz do Quitunde	462
	43º	Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar	450
	44º	Vara do Único Ofício de Taquarana	442
	45º	3ª Vara Criminal de São Miguel dos Campos	434
	46º	2ª Vara de Porto Calvo	414
	47º	Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina	413
	48º	Vara do Único Ofício de Feira Grande	411
	49º	Vara do Único Ofício de Junqueiro	411
	50º	1ª Vara de Porto Calvo	407
	51º	Vara do Único Ofício de Batalha	395
	52º	Vara do Único Ofício de Joaquim Gomes	395
	53º	Vara do Único Ofício de Igreja Nova	376
	54º	Vara do Único Ofício de Novo Lino	370
	55º	Vara do Único Ofício de Major Izidoro	367
	56º	1ª Vara Palmeira dos Índios / Cível e Inf. e Juv.	362
	57º	2ª Vara Cível de União dos Palmares	358
	58º	Vara do Único Ofício de Capela	344
	59º	1ª Vara Cível e Criminal (Infância) de Santana do Ipanema	344
	60º	2ª Vara Cível de São Miguel dos Campos	340
2013	61º	4ª Vara de Palmeira dos Índios / Criminal	313
	62º	3ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível	312



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

63°	2ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível	308
64°	Vara do Único Ofício de Messias	302
65°	Vara do Único Ofício de Maribondo	291
66°	3ª Vara Criminal de União dos Palmares	288
67°	Vara do Único Ofício de Porto de Pedras	287
68°	Vara do Único Ofício de Traipu	281
69°	Vara do Único Ofício de Flexeiras	280
70°	Vara do Único Ofício do Quebrangulo	267
71°	2ª Vara Cível e Criminal (Execuções Penais) de Santana do Ipanema	261
72°	3ª Vara Cível e Criminal (Entorpecentes) de Santana do Ipanema	251
73°	3ª Vara de Rio Largo / Criminal	216
74°	Vara do Único Ofício do Canapi	161
75°	Vara de Único Ofício de Passo de Camaragibe	142
76°	Vara do Único Ofício de São Brás	142
77°	4ª Vara Exec. por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos	115
78°	Vara do Único Ofício de Paulo Jacinto	96